

Projeto de Lei nº 1551, de 2022

Iniciativa: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Ementa:

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para explicitar a obrigação do SUS de oferecer ações e serviços de prevenção de danos cerebrais e sequelas neurológicas em recém-nascidos.

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: 08/06/2022

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 09/10/2025 - Comissão de Assuntos Econômicos

Destino: -

Último estado: 09/10/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

26/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Dr. Hiran (encerrado em 13/06/2024 - Redistribuição)

Senador Humberto Costa (encerrado em 19/02/2025 -
Alteração na composição da comissão)Senadora Augusta Brito (encerrado em 08/10/2025 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

09/10/2025 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

08/10/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Augusta Brito por deliberação da matéria.
À CAE para prosseguimento da tramitação.

08/10/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 64ª reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório que passa a constituir o Parecer da CDH pela prejudicialidade do Projeto.

Publicado no DSF Páginas 181-186 - DSF nº 169

03/10/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 64ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 08/10/2025.

01/10/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 01/10/2025, a matéria foi retirada de pauta.

26/09/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 62ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 01/10/2025.

14/08/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório da Senadora Augusta Brito com voto pela prejudicialidade do projeto.

29/04/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Augusta Brito, para emitir relatório.

19/02/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Humberto Costa, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

13/08/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Humberto Costa, para emitir relatório.

13/06/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Dr. Hiran, para redistribuição.

15/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Dr. Hiran, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

08/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição

28/04/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Prazo para emenda:
primeiro dia: 28/04/2023
último dia: 05/05/2023

27/04/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 28/04/2023 a 05/05/2023. Perante a CDH.

26/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Nos termos do art. 91 caput, inciso I, do Regimento Interno, a matéria vai às CDH, CAE e CAS, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 70-78 - DSF nº 62

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

08/06/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 08/06/2022.

Publicado no DSF Páginas 414-418 - DSF nº 89

DOCUMENTOS

PL 1551/2022

Data: 08/06/2022

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para explicitar a obrigação do SUS de oferecer ações e serviços de prevenção de danos cerebrais e sequelas neurológicas em recém-nascidos.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/06/2022

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 08/06/2022.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 14/08/2025**Autor:** Senadora Augusta Brito (PT/CE)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Recebido o relatório da Senadora Augusta Brito com voto pela prejudicialidade do projeto.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1551, de 2022, da Senadora Mara Gabrilli, que Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para explicitar a obrigação do SUS de oferecer ações e serviços de prevenção de danos cerebrais e sequelas neurológicas em recém-nascidos.

Listagem ou relatório

Data: 08/10/2025**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 64ª Reunião CDH

P.S 110/2025 - CDH

Data: 08/10/2025**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Na 64ª reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório que passa a constituir o Parecer da CDH pela prejudicialidade do Projeto.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1551, de 2022, da Senadora Mara Gabrilli, que Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para explicitar a obrigação do SUS de oferecer ações e serviços de prevenção de danos cerebrais e sequelas neurológicas em recém-nascidos.